

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Edital ECA-USP Nº 55-2024

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária realizada em 25/09/2024, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo (claro/cargo nº 1242717) de Professor Doutor referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração na área de “**Teoria e Pesquisa da Comunicação e História do Jornalismo**”, de acordo com o edital nº 07-2024-ECA publicado no D.O.E. de 04/03/2024, realizado nos dias 09, 10, 11, 12, 13 e 16 de setembro de 2024.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída Profs. Drs.: Daniela Osvald Ramos/Doutora/CCA/ECA/USP (**Presidente**), Vitor Souza Lima Blotta/Doutor/CJE/ECA/USP, Mônica de Fátima Rodrigues Nunes Vieira/Doutora/ CJE/ECA/USP, Richard Romancini/Doutor/CCA/ECA/USP, Gislene Aparecida dos Santos/Associada/EACH/USP.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.

Fundamentada nos elementos examinados na trajetória profissional e acadêmica dos candidatos e nos resultados obtidos nas provas a que foram submetidos, a Comissão Julgadora, considerou os candidatos: Mara Ferreira Rovida, Eduardo Paschoal de Sousa, Carlos Eduardo Souza Aguiar, Mariana Marques de Lima Pinheiro, Ivan Paganotti, e Celbi Vagner Melo Pegoraro, habilitados. Cada examinador indicou para provimento do cargo/claro nº **1242717**, o candidato ao que atribuiu a maior média. O candidato Carlos Eduardo Souza Aguiar obteve 02 (duas) indicações, sendo elas dos Profs. Drs.: Vitor Souza Lima Blotta e Daniela Osvald Ramos. O candidato Ivan Paganotti obteve 01 (uma) indicação do Prof. Dr. Richard Romancini. O candidato Celbi Vagner Melo Pegoraro obteve 02 (duas) indicações, sendo elas das Profas. Dras.: Gislene Aparecida dos Santos e Mônica de Fátima Rodrigues Nunes Vieira. Tendo em vista o empate nas indicações, a Comissão Julgadora foi informada sobre a necessidade da aplicação do Regimento Geral da USP, conforme previsto em seu Artigo 146 – *O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da comissão julgadora, prevalecendo sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.*

A comissão julgadora relatou que a média geral obtida pelo candidato Celbi Vagner Melo Pegoraro foi de 8,67 e a do candidato Carlos Eduardo Souza Aguiar foi de 8,62. Verificada a média obtida por cada um dos candidatos, a comissão aponta em seu relatório que em atendimento ao disposto no artigo 146 do Regimento Geral, o candidato Celbi Vagner Melo Pegoraro faria jus à indicação para prover o cargo. Foi atribuída a pontuação diferenciada para PPI conforme previsto no item 11 do Edital.

A Congregação deliberou pela indicação do candidato **Celbi Vagner Melo Pegoraro** para a nomeação, conforme determina o Artigo 146 do Regimento Geral da USP, tendo sido apurados 26 votos favoráveis e 02 abstenções.